GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009160.989.25-7
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.
Contratada: Consórcio Vias Paulistas (constituído pelas empresas Talentech Tecnologia Ltda., CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda. e Quality Flux Automação e Sistemas Ltda. – ME).
Objeto: Locação de equipamentos para leitura automática de caracteres (OCR) e tablets para composição de um sistema de apoio nas atividades de policiamento e operação de tráfego nas rodovias do Estado de São Paulo.
Responsável: Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendente).
Em Julgamento: Termo de Encerramento.
Advogados: Felipe Napoleão Dantas Ribeiro (OAB/SP nº 362.833), Jéssica Alice Oliveira Alexandre (OAB/SP nº 447.494), Victor Frassetto Giolo (OAB/SP nº 491.480), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Artur Pessoa Gonçalves (OAB/SP nº 416.216), Saulo Vinicius de Alcântara (OAB/SP nº 215.228), Daniel Ayres Kalume Reis (OAB/SP nº 388.743) e outros.

EMENTA: TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE APOIO NAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO NAS RODOVIAS. MATÉRIA ANTECEDENTE JULGADA REGULAR. CONHECIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 23 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pelo **conhecimento** do Termo de Encerramento do Contrato nº 20.286-1, de que são signatários o DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM – DER e o CONSÓRCIO VIAS PAULISTA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TCLM-I446-72S0-DLAT

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TCLM-I446-72S0-DLAT